



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos Direitos da Cidadania”

PROJETO DE Nº 04/2017

*Denomina **JOÃO FERREIRA LIMA** uma rua localizada no Distrito de Faveira nas proximidades da Escola de Ensino Fundamental José Francisco de Medeiros, neste Município de Carnaubal – CE.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL/CE, faz saber que o Plenário Decretou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada como Rua **JOÃO FERREIRA LIMA**. Situada ao leste da Escola de Ensino Fundamental José Francisco de Medeiros no Distrito de Faveira, deste Município de Carnaubal – Ceará.

Art2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

JUSTIFICATIVA

João Ferreira Lima, carinhosamente chamado de Senhor Joãozinho, nasceu no dia 28 de abril de 1932, filho de José Ferreira Lima e de Maria Águida Damasceno.

Uma pessoa simples, humilde que prestou relevante serviço para a comunidade no decorrer dos anos. Filho de família tradicional da região, irmão dos ex-vereadores Joaquim Ferreira Lima (Joaquim Maria) e Jacinto Ferreira Lima. Esteve sempre presente nas tomadas de decisões em relação ao Distrito de Faveira. Em uma de suas preocupações com o crescimento do Distrito, fez a doação do terreno para a construção da Escola de Ensino Fundamental José Francisco de Medeiros.

Em abril de 2017, o Distrito de Faveira deu adeus a um de seus mais ilustres filhos: Senhor Joãozinho, que deixa esposa: Francisca Matias Lima e seis filhos: Francisco Matias Lima, Otávio Matias Lima, Maria Matias Lima, Antonio Matias Lima, José Matias Lima e Raimundo Matias Lima.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Em Defesa dos Direitos da Cidadania"

Sendo assim, a família sente-se honrada com a merecida homenagem, nomeando a rua da escola, assim denominada por não possuir nome, que passa a ser denominada de Rua João Ferreira Lima.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, aos 02
de Maio de 2017**

AUTOR DO PROJETO

OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS

VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Em Defesa dos direitos da Cidadania"

FOLHA DE VOTAÇÃO

TEMA: Projeto de Lei Nº 004/2017

AUTOR DA MATÉRIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DATA: 02/05/2017.

Nº	NOME DO VEREADOR	ASSINATURA	Voto a favor da Matéria	Voto contra a Matéria
1	Francisco Horácio Neto			
2	Takeo W. Oliveira Martins		SIM	
3	Antonio Correia Araújo		Contra	
4	Francisco Gilmar G. Gomes		SIM	
5	Antonio Ribeiro Araújo		SIM	
6	Otalicio Ferreira de Medeiros		SIM	
7	José Correia Leite		SIM	
8	Cicero Veras de Brito		SIM	
9	Francisco Ademar A. Sampaio		SIM	
10	Francisco Ferreira Lima		SIM	
11	Genilson Mendes da Silveira		Contra	
TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS				
TOTAL DE VOTOS A FAVOR:			(10)	
TOTAL DE VOTOS CONTRA:			()	
OBS: VOTO DO PRESIDENTE, OBSERVAR A LEI ORGÂNICA E O REGIMENTO INTERNO.				



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Em Defesa dos direitos da Cidadania"

FOLHA DE VOTAÇÃO

TEMA: Projeto de Lei Nº 004/2017

AUTOR DA MATÉRIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DATA: 02/05/2017.

Nº	NOME DO VEREADOR	ASSINATURA	Voto a favor da Matéria	Voto contra a Matéria
1	Francisco Horácio Neto			
2	Takeo W. Oliveira Martins		SIM	
3	Antonio Correia Araújo		SIM	
4	Francisco Gilmar G. Gomes		SIM	
5	Antonio Ribeiro Araújo		SIM	
6	Otalicio Ferreira de Medeiros		SIM	
7	José Correia Leite		SIM	
8	Cicero Veras de Brito		SIM	
9	Francisco Ademar A. Sampaio		SIM	
10	Francisco Ferreira Lima		SIM	
11	Genilson Mendes da Silveira		SIM	
TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS				
TOTAL DE VOTOS A FAVOR:			(10)	
TOTAL DE VOTOS CONTRA:			()	
OBS: VOTO DO PRESIDENTE, OBSERVAR A LEI ORGÂNICA E O REGIMENTO INTERNO.				